



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)**

RESOLUÇÃO Nº 13 / 2024 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000601/2024-54

Ibirubá-RS, 15 de agosto de 2024.

A Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Sul (IFRS) - Campus Ibirubá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na quarta (4ª) reunião ordinária deste Conselho, realizada em 15 de agosto de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de prorrogação do afastamento para qualificação stricto sensu da servidor VITOR HUGO MACHADO DA SILVEIRA, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2327915, a partir de 05/09/2024 a 05/03/2025, nos termos do processo nº 23366.000569/2022-45

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 15/08/2024 17:18)

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

DIRETOR

IFRS / CI-IBI (11.01.11)

Matrícula: 2037434

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/08/2024** e o código de verificação: **369681f645**